



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 227 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica a aquisição de veículo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 82, do Vereador Anderson Cuco, protocolizada nesta Casa sob o nº 402/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes estudos para aquisição de um veículo multissensorial para transporte de pacientes com necessidades especiais e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).
2. Justifica-se a presente pelo grande impacto positivo que a aquisição de um veículo multissensorial para o transporte de pacientes com necessidades especiais e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) trará, garantindo maior acessibilidade e qualidade no deslocamento dessas pessoas para atendimentos essenciais.
3. Sugerimos ainda que a gestão do serviço considere o modelo eficiente implantado na cidade de Porto Velho-RO, onde os interessados realizam um cadastro prévio e apresentam documentos comprobatórios, como laudo médico atualizado, Cadastro Único, RG, CPF e comprovante de residência. Após a aprovação, os usuários podem agendar o transporte com antecedência, respeitando as regras de cancelamento, o que permite a otimização do serviço e melhor aproveitamento da frota.
4. Com essa iniciativa, buscamos contribuir para o fortalecimento das políticas de inclusão e acessibilidade, assegurando mais autonomia, dignidade e segurança no transporte de pessoas com deficiência e TEA, e proporcionando um atendimento mais humanizado e eficiente.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente